

Data: 04/08/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma JOSE L. G. COSTA LTDA, no Valor de R\$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);

Dotação Orçamentária: 020401.12.361.0062.2.014

030301.10.301.0052.2.062;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 02/11;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 018/2023-CPL.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 04 de Agosto de 2023.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito Municipal de Ipixuna em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: GRNNWZHD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2023

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a reabertura do seguinte procedimento licitatório do tipo "menos preço por item" nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023.

Objeto: Fornecimento de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno, de acordo com as especificações dos Termos de Compromissos de Emendas: Nº 202004163-6 - FNDE, conforme edital e seus anexos.

DATA E HORÁRIO: 21 de Agosto de 2023, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br, em sessão pública a partir das 10h:30min (horário de Brasília-DF).

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

IPIXUNA/Am, 08 de Agosto de 2023.

ANTÔNIA ROCHA DE LEMOS

Presidente da CPL

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: 2YSHZZRIQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRADUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2023-PMI

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

3. **CONTRATANTE:** O Município de Iraduba, por meio da Casa Civil do Município de Iraduba.

3. **CONTRATADO:** O (a) Sr. **Cleuvany Alves Pinheiro**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

4. **OBJETO:** O Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 110 de 11 de março de 2005, combinado com o Art. 37, IX capítulo VII da Administração Pública, Seção 1 das Disposições Gerais da Constituição Federal Brasileira.

6. **VIGÊNCIA:** Por força do presente contrato fica a vigência do referido contrato por Tempo determinado 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de julho de 2023.

Iraduba, 01 de julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iraduba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: KRXG5ZP7G

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2023-PMI

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2. **CONTRATANTE:** O Município de Iraduba, por meio da Casa Civil do Município de Iraduba.

3. **CONTRATADO:** O (a) Sr. **Josimar Teixeira da Silva**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

4. **OBJETO:** O Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 110 de 11 de março de 2005, combinado com o Art. 37, IX capítulo VII da Administração Pública, Seção 1 das Disposições Gerais da Constituição Federal Brasileira.

6. **VIGÊNCIA:** Por força do presente contrato fica a vigência do referido contrato por Tempo determinado 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 01 de julho de 2023.

Iraduba, 01 de julho de 2023

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iraduba

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: O5H2K2HBB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2023-PMI

1. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado, sob a égide de Regime de Direito Administrativo.

2. **CONTRATANTE:** O Município de Iraduba, por meio da Casa Civil do Município de Iraduba.

3. **CONTRATADO:** O (a) Sr. **Joaquim Pereira da Silva Filho**, na função de Auxiliar de Serviços Gerais.

4. **OBJETO:** O Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Pessoal por Tempo Determinado para atender à necessidade temporária de excepcional Interesse Público, sob o Regime de Direito Administrativo.

5. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Municipal nº 110 de 11 de março de 2005, combinado com o Art. 37, IX capítulo VII da Administração